

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021



Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.

Dezembro 2020

Introdução

Parte I – Controlo Interno e Gestão de Risco

Parte II – Do PAA destaques para o exercício de 2021

Parte III – Acompanhamento e avaliação

Parte IV – Orçamento formação

Parte V – Plano de ações de auditoria a realizar 2021

Anexos

Introdução

O ano de 2020 apresentou-se atípico nas suas várias vertentes, tendo sido, os serviços de saúde, o seu fulcro central, como resposta ao SARS COV 2. Neste contexto central, os hospitais, foram as entidades de primeira linha, implicando ajustamentos dos seus modelos organizacionais, quer nas atividades de suporte quer na primeira linha de ação na resposta ao SARS COV 2. É perante este contexto, que o ano de 2021 se apresenta como, esperamos, de mitigação dos efeitos da SARS COV 2, mas, essencialmente, de resposta, sempre presente, a cuidados de saúde dos seus utentes.

O desafio do ano de 2021 não será menor do que o ano de 2020, sendo, neste sentido, que o Serviço de Auditoria Interna (SAI), preparou o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) para o ano de 2021, no qual, se pretende, ser suporte ao Conselho de Administração, mas, não menos importante, na avaliação de processos organizacionais associados ao controlo interno do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. (CHTMAD), num ano de consolidação de mudanças efetuadas no ano de 2020. É neste contexto que se apresenta o PAA.

De salientar, que a auditoria interna visa, sempre, contribuir para que a gestão dos recursos do CHTMAD, seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controlo e avaliação dos resultados.

Para atingir esse objetivo, o presente plano prevê a realização de auditorias em sistemas administrativos e operacionais, com foco no ambiente de controlo, nomeadamente na análise da maturidade de segregação de função e no desenho de processos de controlo interno associados à monitorização de contratos e de controlo e tempestividade dos processos de controlo associados ao cumprimento dos objetivos da instituição.

A Auditoria Interna baseia o seu trabalho numa visão holística da instituição, segundo a qual, é definido áreas a auditar com base em materialidade, relevância e criticidade das suas operações para o cumprimento do objetivo global do CHTMAD.

Neste contexto, na elaboração do presente plano, foram considerados critérios que entendemos de maior importância para as atividades de auditoria interna detalhada por área, objetivos e riscos associados a cada ação.

Para a elaboração do presente plano, foram consideradas horas de trabalho sem objetivo previamente definido, de forma enquadrar na sua atividade, quer solicitações Extra Plano do CA quer por imposição legal na estrita colaboração com a ACSS e a IGAS.

Parte I – Controlo Interno e a Gestão do Risco

O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) define um sistema de controlo interno aquele que eficazmente proporciona segurança razoável da realização dos objetivos de uma entidade relacionados a operações, divulgação e conformidade, bem como reduza, a um nível aceitável, o risco de não se realizar um objetivo.

Digamos, no entanto, que, ponderadas as indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceite sobre gestão de risco, de que se salienta o documento “*Enterprise Risk Management – na Integrated Framework*”, do COSO, optamos, por estabelecer um plano que abrangesse riscos associados ao ambiente de controlo e ao processo de monitorização.

O escopo da auditoria interna deve avaliar a eficácia do ambiente de controlo e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de risco. Ou seja, possibilite determinar se os processos de gestão de riscos são eficazes através de um julgamento que obtenha da sua avaliação, enquanto auditor interno, sobre a se:

- ❖ Os objetivos do CHTMAD dão suporte e estão alinhados com a sua missão;
- ❖ Os riscos significativos são identificados e avaliados;
- ❖ As respostas apropriadas aos riscos são selecionadas de forma a alinhar os riscos com o apetite de risco do CHTMAD;
- ❖ As informações de riscos relevantes são comunicadas de forma oportuna através do CHTMAD.

A auditoria interna reúne informações para apoiar esta avaliação através de vários meios de análise. Os resultados obtidos, vistos em conjunto, proporcionam uma compreensão dos processos de gestão de risco e do ambiente de controlo interno do CHTMAD e sua eficácia.

Pelo que, a auditoria interna visa avaliar as exposições a riscos relacionados com a gestão, as operações e aos sistemas de informação do CHTMAD, em relação a:

- a) Alcance dos objetivos estratégicos do CHTMAD;
- b) Fiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- c) Eficácia e eficiência das operações e programas;
- d) Salvaguarda de ativos;
- e) Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

Parte II – Do PAA destaques para o exercício de 2021

O planeamento das ações de auditoria foi pautado nos seguintes fatores – pessoal afeto à Auditoria Interna; materialidade, relevância e criticidade.

Materialidade – refere-se ao montante de recursos financeiros alocados pela gestão, em específico ponto de controlo (unidade, área, processo, etc.) objeto de análise de auditoria. Essa abordagem leva em consideração o carácter relativo dos valores envolvidos.

Relevância – significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente em um determinado contexto.

Risco (criticidade) – representa o quadro de situações críticas, efetivas ou potenciais a auditar.

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controlo com riscos latentes.

As atividades da Auditoria Interna previstas no presente Plano têm por base a avaliação da eficiência e eficácia do “Sistema de Controlo Interno”, suportada em avaliação de risco inerente (*infra apresentada*), existente no CHTMAD, e o seu grau de segurança oferecido, que permita:

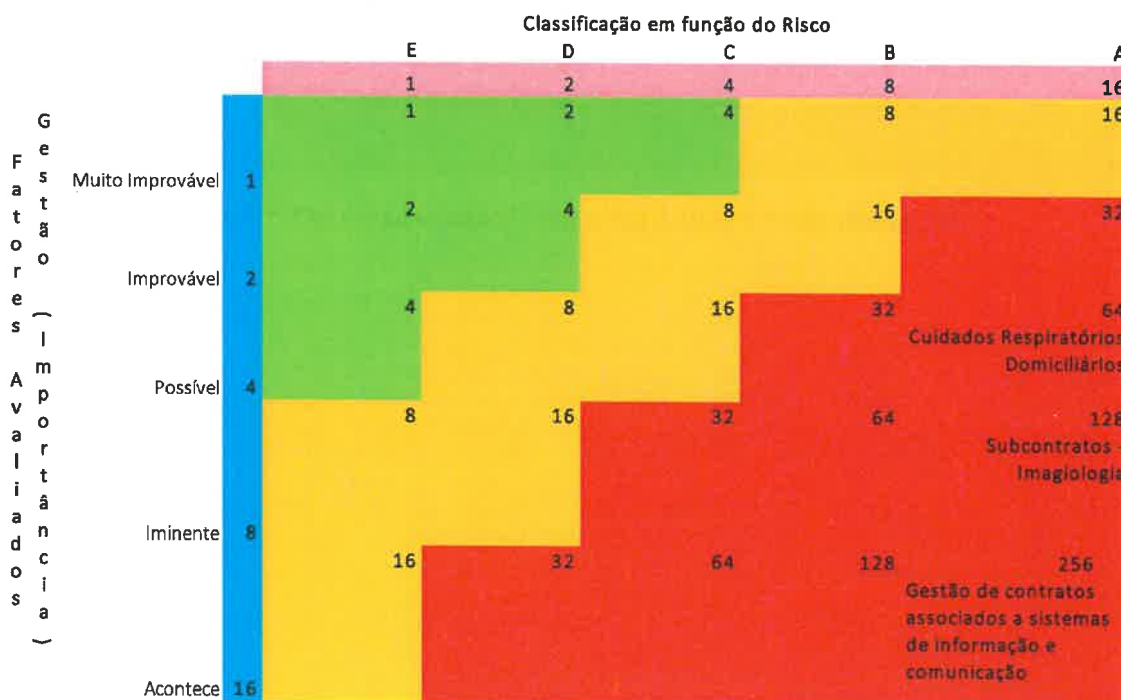
- Analisar e avaliar a segurança, adequação e aplicação de todos os sistemas de controlo, não só existentes mas também que venham a ser propostos no quadro do CHTMAD;
- Verificar o nível de concordância das operações e programas com as políticas estabelecidas, planos e legislação relevante;
- Determinar a eficácia com que os ativos estão salvaguardados de perdas;
- Verificar a exatidão e segurança da informação estratégica para a gestão;
- Verificar a integridade e fiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como a sua efetiva utilização;
- Analisar as operações do ponto de vista da economia, eficácia e eficiência.

A avaliação do risco subjacente à elaboração do presente plano tem os pressupostos apresentados abaixo.

Risco Avaliação e Risco Análise

Risco Avaliação		Risco Análise	
Quando os limiares de	Definição	Límiar risco valor	Notas
Valor 4 ou abaixo	Riscos considerados aceitáveis. Sem necessidade de revisão pela gestão	4	Recommended value is 10
Valor entre 5 e 15	Riscos considerados aceitáveis dado terem sido avaliados pela gestão	15	Recommended value is 30
Valor entre 16 e 30	Riscos considerados indesejáveis e exigem atenção imediata	31	Recommended value is 72
Valor superior a 31	Riscos considerados muito elevados e exigem atenção imediata		

Matriz de processos Auditáveis



Fatores Avaliados pela Auditoria (Controlos)

A classificação do risco correspondeu à ponderação entre os fatores infra apresentados:

1	Lapso de tempo decorrido desde a última auditoria realizada
2	Quantidade de recomendações ainda não implementadas (NRAI)
3	Nota de avaliação sobre Controlo Interno (NACI), realizada na última auditoria

$$FA = (\text{Lapso de tempo} * \text{Peso}) + (\text{NRAI} * \text{Peso}) + (\text{NACI} * \text{Peso})$$

Cálculo da Média de Notas (MN) dos seguintes fatores:

Fatores de Gestão		
OE	RR	MT
Grau de aderência aos objetivos Estratégicos	Risco Reputacional inerente ao processo	Materialidade do processo analisado

$$FG = (\text{MN.OE} * \text{Peso}) + (\text{MN.RR} * \text{Peso}) + (\text{MN.MT} * \text{Peso})$$

Parte III – Monitorização

As organizações enfrentam atualmente diversos desafios relacionados com a governação, seja porque aumentam as exigências decorrentes da regulação e legislação, seja por pressões internas de maior e melhor transparência no desempenho dos órgãos de gestão perante os diversos stakeholders das entidades. A auditoria interna, enquanto interveniente na monitorização do processo de governação da organização, pode e deve desempenhar um papel relevante na avaliação do seu funcionamento e apoiar os órgãos de gestão na implementação de medidas que permitam melhorar as práticas de governação da organização.

Nesse pressuposto a Auditoria Interna procede ao controlo periódico no sentido de verificar se está a ser assegurado o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos.

Adicionalmente, a Auditoria Interna assegura a monitorização do cumprimento das regras e disposições legais inerentes aos processos de gestão, mormente, na verificação do cumprimento do Plano de Riscos de Gestão e Infrações conexas.

Parte IV – Orçamento Formação

O exercício de atividade da Auditoria Interna requer, por parte dos seus intervenientes, um vasto conhecimento da instituição, ao nível organizacional quer ao nível do contexto onde opera. As instituições de saúde são organizações específicas no contexto empresarial do setor público, estando sujeitas, a regras específicas em termos legais, bem como a o nível técnico, o que implica, por parte da Auditoria Interna, conhecimentos abrangentes em múltiplas áreas.

Nesse sentido, o presente PAA prevê a participação do elemento que compõe o Serviço de Auditoria Interna em ações de formação que, de acordo com o custo verificado no ano de 2020 consultado, totalizam um custo anual de 2.080 Euro.

Parte V - Considerações finais

O PAA é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com o sistema utilizado pelo serviço de auditoria interna, bem como tendo presente o número de Recursos Humanos afetos ao serviço de auditoria interna.

Destaque-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprido em parte ou aumentado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, formação (cursos e ações de formação) e outros factos não previstos.

Plano Anual

A seguir anexa-se o plano anual das ações programadas e o cronograma de realização.

Vila Real, 09 de dezembro de 2020


Isidro Pereira

Auditor Interno

Anexo I - Ações de auditoria interna de 2021

ACÇÕES DE AUDITORIA INTERNA				
Nº	Acção Auditoria	Riscos associados	Origem	Objectivos
1	<i>Auditoria Subcontratos - Imagiologia</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Práticas de gestão sem economicidade, eficiência e eficácia; > Ausência ou insipiente procedimentos de controlo sobre o processo de despesa; > Viciação nos processo de contratação pública 	Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> > Avaliar os procedimentos associados à tomada de decisão; > Avaliação dos procedimentos de controlo interno associados à despesa; > Avaliar a eficiência económica no recurso a Subcontratos de Imagiologia; > Avaliar eventuais conflitos de interesse na contratação de serviços externos de imagiologia..
2	<i>Auditoria orientada ao controlo interno inerente aos gastos com Cuidados Respiratórios Domiciliários</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Incumprimento da legislação em vigor; > Procedimentos de controlo interno fracos no controlo de despesa. > Ausência de controlo eficaz na verificação da despesas associada aos cuidados respiratórios. 	Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> > Verificar cumprimento da legislação em vigor; > Avaliar a adequabilidade e eficácia dos procedimentos de controlo interno associados à despesa.
3	<i>Auditoria à gestão de contratos relacionados com Sistemas de Informação e Comunicação</i>	<ul style="list-style-type: none"> > Ausência de análise custo-benefício na tomada de decisão; > Incumprimento do Código de Contratação Pública; > Inadequado controlo de execução de contratos; 	Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> > Avaliar os procedimentos de controlo interno associados à monitorização dos contratos; > Avaliar a gestão dos gastos com sistemas de informação e comunicação e os seus resultados; > Verificar a existência de conflitos de interesses na contratação quer no controlo de execução de serviços.

Anexo II – Cronograma de realização das ações de auditoria e outros trabalhos

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como, formação, trabalhos solicitados pelo Conselho de Administração não previstos no Plano, bem como acompanhamentos de auditorias realizadas por entidades externas e/ou solicitações pela IGAS, através do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde (GCCI) e pela ACSS.

Anexo II - Matriz de tempo das ações

Ações de auditoria	Ano																											
	Jan					Fev					Mar					Abr				Mai				Jun				
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	
1. Auditoria às retribuições de atividade auferidas fora do PNT <i>Recursos internos</i>	■	■	■	■	■																							
2. Auditoria Subcontratos - Imagiologia <i>Recursos internos</i>										■	■	■	■	■	■	■	■	■						■	■	■	■	
3. Auditoria orientada ao controlo interno aos gastos com CRD <i>Recursos internos</i>																												■
4. Auditoria orientada ao controlo interno aos gastos com CRD <i>Recursos internos</i>																												
5. Plano de Riscos de Gestão - Relatório Anual <i>Recursos internos</i>																												
6. Relatórios de Execução Financeira <i>Recursos internos</i>																												■
7. Relatório Anual de Auditoria e Plano Anual de AI <i>Recursos internos</i>																												
8. Outras atividades não previstas no PAA																												

Legenda:
■ Ações de Auditoria Interna do PAA
■ Relatório de Execução Financeira
■ Reporte anual de obrigações legais
■ Plano de Riscos de Gestão

